



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 9041/2020

Sumário: Procedimento concursal para o cargo de chefe da Divisão de Comunicação dos Serviços da Reitoria.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 27/05/2020 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Comunicação dos Serviços da Reitoria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (EPD).

1 — Área de atuação: Divisão de Comunicação conforme previsto no artigo 4.º do Regulamento dos Serviços da Reitoria, publicado pelo Despacho n.º 1030/2019 (2.ª série), de 29 de janeiro, nomeadamente: desenvolve a sua ação no âmbito da promoção da Imagem da Universidade, ao nível institucional, bem como na sua relação com a sociedade, competindo-lhe designadamente:

- a) Preparar e projetar a imagem da Universidade, de acordo com diretivas superiormente definidas;
- b) Conceber uma estratégia e plano de divulgação da imagem da Universidade;
- c) Promover a difusão interna e externa da informação, coordenando a contribuição das várias Unidades Orgânicas e Serviços;
- d) Apoiar publicações e edição de obras de cariz institucional;
- e) Apoiar, promover e organizar a participação da Universidade em eventos, nomeadamente em congressos, seminários, exposições e fóruns de âmbito interno, nacional e internacional;
- f) Apoiar os órgãos de governo da instituição em matéria de relações públicas, atos sociais e protocolares;
- g) Desenvolver e acompanhar as relações com outras instituições de ensino, autarquias e organizações da região;
- h) Acompanhar, recolher e tratar informação noticiosa com interesse para a Universidade;
- i) Garantir a elaboração do plano, relatório anual de atividades e QUAR do gabinete em articulação com o da Universidade, submetê-los à aprovação superior e assegurar a sua concretização;
- j) Assegurar o expediente e arquivo da informação própria do gabinete.

2 — Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro: os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Comunicação Social;
- b) Mestrado na área da Comunicação;
- c) Experiência na área das relações públicas institucionais, atos sociais e protocolares;
- d) Experiência na conceção de estratégias e planos de divulgação da imagem da instituição;
- e) Experiência na organização e participação da Universidade em eventos, nomeadamente em congressos, seminários, exposições e fóruns de âmbito interno, nacional e internacional;
- f) Experiência na chefia de equipas de trabalho e ou em funções dirigentes ou de coordenação;
- g) Competências: Capacidade de comunicação (oral e escrita), Negociação e persuasão, Iniciativa e autonomia, Liderança de processos, Eficácia e eficiência, Assertividade, Sigilo e confidencialidade, Ética, Criatividade, Tolerância à pressão e contrariedades.



4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 — Local de trabalho: Serviços da Reitoria, sito no Largo dos Colegiais, 2, 7000-803 Évora.

7 — Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

9 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, até ao termo do prazo fixado para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, enviado por correio registado para Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora ou entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos sita no Largo da Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;

c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;

e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 — Composição do júri:

Presidente: Ausenda de Cáceres Balbino, Vice-Reitora da Universidade de Évora.

Vogais efetivos:

Patrícia Isabel Monteiro Salvado Bolotinha, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Ana Paixão Godinho, Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho Geral.

Vogais suplentes:

Joaquim José dos Santos Lopes Godinho, Diretor dos Serviços de Informática da Universidade de Évora;

Maria Cláudia Magalhães da Cruz Bárbara Marques, Chefe de Divisão do Instituto de Investigação e Formação Avançada.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

29/05/2020. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

313283055